



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

EDT-GPGJ - 612021

Código de validação: 39FC1D4BB6

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGA DE

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

POLO: SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021, para efeito de manifestação de interesse e opção para admissão dentre as comarcas do Polo de **São Luís**.

**CONSIDERANDO** a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação;

**CONSIDERANDO** que as vagas oferecidas no referido Processo Seletivo 35/2020 foram disponibilizadas por Polo;

**CONSIDERANDO** que as vagas de estágio não obrigatório de Pós-graduação foram distribuídas nas comarcas pertencentes aos Polos, pelo Ato Regulamentar nº 12/2021, publicado no DEMP em 02 de março de 2021;

**CONVOCA** os candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, **Polo São Luís**, para optarem pelo provimento das vagas abaixo relacionadas, mediante as Instruções Especiais que integram este Edital, **sendo 01 (uma) vaga para provimento pela Listagem de Pessoas com Deficiência, 17 (dezesete) vagas para provimento pela Listagem Geral e 08 (oito) vagas pela Listagem dos autodeclarados negros:**

POLO	Comarca	Nº VAGAS
SÃO LUÍS	Promotoria de Justiça de Raposa	1
	Promotorias de Justiça de São José de Ribamar	3
VAGAS	Promotorias de Justiça da Capital e Unidades Administrativas	26

2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

1 / 6



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

Instruções Especiais:

1. Os interessados deverão manifestar interesse por meio de requerimento único, constante do Anexo II, que deverá ser encaminhado, via e-mail, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do endereço eletrônico: [estagioposgraduacao@mpma.mp.br](mailto:estagioposgraduacao@mpma.mp.br), com o Assunto **Opção Polo São Luís, no prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação deste Edital, competindo aquela Coordenadoria o julgamento dos pedidos.
2. Os candidatos convocados poderão indicar **até 03 (três)** comarcas pretendidas, especificando a 1ª, 2ª e 3ª opção por ordem de preferência;
3. Os candidatos convocados que não se manifestarem estarão, automaticamente, renunciando ao direito à admissão e serão excluídos do cadastro de reserva;
4. O candidato que não for contemplado com uma das opções assinaladas, nesta chamada, permanecerá em sua posição de classificação, dentro do prazo de validade do concurso, para futuras chamadas;
5. O candidato poderá, também, optar pela reclassificação para o final da lista de aprovados, manifestando sua intenção no requerimento único, deixando de indicar as comarcas pretendidas;
6. A escolha do candidato para admissão nas comarcas do Polo obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação obtida no referido Processo Seletivo, o percentual estabelecido para as cotas e o quantitativo de vagas disponíveis;
7. A convocação para apresentação de documentação, na respectiva comarca de lotação, até o limite das vagas oferecidas, dar-se-á por Edital próprio após a tabulação destas opções recebidas;
8. As despesas decorrentes da mudança e instalação do candidato, caso necessária, serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não havendo quaisquer ônus a serem arcados pelo Ministério Público do Estado do Maranhão;
9. A carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas deverá ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, conforme disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ;
10. As atividades desempenhadas pelo candidato contratado serão executadas de forma presencial e/ou remota por interesse e conveniência da administração, acordado com o respectivo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

supervisor de estágio;

11. O candidato poderá obter informações referentes a esta convocação na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio do e-mail: [estagioposgraduacao@mpma.mp.br](mailto:estagioposgraduacao@mpma.mp.br)

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão.

**ANEXO I (EDITAL 61/2021)**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**  
**ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**POLO: SÃO LUÍS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>LISTAGEM GERAL</b>	<b>NOTA FINAL</b>
60	ANTONIO JOSE SANTOS GONCALVES	9,62
61*	LISIANE VIEIRA ALVES	9,61
62	BEATRIZ DE FÁTIMA SILVA MOTA	9,6
63	THAÍS DE SOUSA MENEZES	9,6
64*	VALÉRIA MONIQUE LISBOA CORREA	9,6
65	LÍVIA MARIA ARAUJO PINHEIRO	9,59
66	APOLYANNA DA SILVA LIMA	9,59
67*	DIANY ARAUJO PASSOS	9,59
68	KARLLEYDE KYARELLY SILVA AIRES	9,5881
69	LORENA LIMA DE PATRÍCIO RIBEIRO	9,58
70	BRUNA DANYELLE PINHEIRO DAS CHAGAS SANTOS	9,57
71	MARINA MIRELLA DOS SANTOS D' CAMINHA	9,56
72	JAMILA PAIVA GOMES	9,56
73	ANA VALÉRIA LIMA CUNHA	9,55

**2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas**

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

3 / 6



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

74	ANNA CAROLLINA DE OLIVEIRA ABREU MELO	9,54
75	ITALO TIAGO FARIAS MACHADO	9,54
76*	JOSEANE MARIA BARBOSA SILVA	9,5285
77	ANA BEATRIZ CARDOSO LOPES	9,52
78	MARIA CAROLINA SOUSA CASTELO BRANCO	9,52
79	LEONARDO FURTADO MARTINS	9,51
80	IGOR FERREIRA MENDONÇA	9,51
81	CAIO BEZERRA DE PINHO	9,5059
82	IVANILCE DA SILVA CONCEIÇÃO	9,5
83	VANEUMA DE OLIVEIRA SOUSA	9,5
84	NATHANAEL CÂNDIDO VIEIRA BARROS	9,49
85	BIANCA DOS SANTOS ALCÂNTARA SAMPAIO	9,4819

\* Convocados pela listagem dos aprovados na condição de autodeclarados negros - Edital 51/2021.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1*	PAULO VICTOR COSTA BRITO	9,7

- Convocado neste Edital por ter pedido final de fila no Edital 51/2021.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>AUTODECLARADOS NEGROS</b>	<b>NOTA FINAL</b>
27	ANDRESSA MORAES DE ALMEIDA PORTO	9,17
28	HELIO HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUZA	9,16
29	LANA GABRIELA MENDES	9,1
30	JESSICA COELHO COSTA	9,09
31	VITÓRIA DA SILVA FERREIRA DE LIMA	9,087
32	JANUARIO DINIZ SILVA	9,07
33	ELISANGELA MARIA SERRA	9,03
34	FILIPE MARTINS SILVA	9
35	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	8,99

2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

4 / 6



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

ANEXO II (EDITAL 61/2021)

FORMULÁRIO DE OPÇÃO PARA ADMISSÃO NA VAGA DE  
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
NO POLO DE SÃO LUÍS

NOME DO CANDIDATO	
CLASSIFICAÇÃO	
OPÇÃO 1	
OPÇÃO 2	
OPÇÃO 3	

) RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DE FILA (não indicar Opção em caso de optar por esta alternativa)

Declaro que li o Edital nº 61/2021 e que tenho interesse em ser admitido para a(s) Comarca(s) acima indicada(s), pelo critério de classificação.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Assinatura do Candidato

(A ser preenchido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas)

Ordem de Classificação		Comarca Selecionada	
____/____/____ Data	_____ Responsável		

(\*) Documento assinado eletronicamente por EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU em 16 de Junho de 2021 às 13:41 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDT-GPGJ-61/2021, Código de Validação: 39FC1D4BB6.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

*assinado eletronicamente em 16/06/2021 às 13:41 hrs (\*)*

**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

(\*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **16 de Junho de 2021 às 13:41 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: EDT-GPGJ-612021, Código de Validação: 39FC1D4BB6.**